PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 691 DE 10 JUNHO DE 1.980.

DISPENSA SUB-PREFEITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a criação do Município de Nova Xavantina, englobando em uma só cidade as sedes dos ex-distritos de Ministro João Alberto e Nova Brasília;

CONSIDERANDO que se converte em incoerência administrativa a manutenção de Sub-Prefeitos distintos e independentes para uma única comun idade;

CONSIDERANDO finalmente o fato de ainda não ter sido instalado, com a consequente posse do Prefeito Municipal de Nova Xavantina;

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam dispensados os Sub-Prefeitos dos Distritos de Nova Brasilia e Ministro João Alberto, Srs. José Prudêncio Alves e Paulo Eduardo Reis Campos, nomeados respectivamente pelos Decretos 411, de 14.03.77 e 559, de 25.05.79;

Art. 2º- O Secretário de Administração do Município, Mário Olimpio Medeiros fica autorizado a receber os encargos administrativos, econômicos e financeiros das mencionadas Sub-Prefeituras e transmiti-las a quem for designado por Decreto Municipal, a responder pelos seus expedientes;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 10 de junho de 1.980.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal